



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 165/2023

Coronel Vivida, 07 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 152/2022**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 96/2022**, com a **Empresa C.J. Centofante & Cia Ltda**, por mais 30 dias, o qual visa a aquisição de computadores para a Escola Rural Municipal Santa Lúcia, com a finalidade de Implantação de Laboratório de Informática.

A referida solicitação justifica-se devido a necessidade de utilizar o recurso oriundo do rendimento e o saldo restante do Plano “Paraná Mais Cidades” instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**Elizângela Veis Sponholz**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**

Elizângela Veis Sponholz  
Secr. Mun de Educação  
Cultura e Desporto  
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Excelentíssimo Senhor  
**Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito**  
**Coronel Vivida - Pr**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Computadores para escola da Comunidade de Santa Lucia, com a finalidade implantação de laboratório de informática. **Através do plano "PARANÁ MAIS CIDADES II" instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021 - TERMO ADITIVO**

<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO</b>							
<b>UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	3140	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	4143	4145	4.4.90.52.35
00	05/01	140	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	4144	4146	4.4.90.52.35
00	05/01	0000	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	143	3906	4.4.90.52.35

Obs.: Os recursos indicados acima deverão ser utilizados da seguinte forma:

- R\$ 5.944,06 na fonte 3140 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2022 - Despesa 4145 - repasse conforme Convênio da SEED;
- R\$ 160,93 na fonte 140 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2023 - Despesa 4146 - repasse conforme Convênio da SEED;
- R\$ 3.669,01 na fonte 000 - Despesa 3906 - Recursos ordinários livres;

Coronel Vivida, 21 de junho de 2023

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-0/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 152/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 96/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF sob o nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7, (CONTATOS: (46) 3232-2367 / [conecta2007@gmail.com](mailto:conecta2007@gmail.com)).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 152/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, COM A FINALIDADE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. ATRAVÉS DO PLANO “PARANÁ MAIS CIDADES II” INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do contrato, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 165/2023 e autorização do Secretário de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, **de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023.**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	3140	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	4143	4145	4.4.90.52.35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



00	05/01	140	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	4144	4146	4.4.90.52.35
00	05/01	0000	1.015	Modernização e Estruturação Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	143	3906	4.4.90.52.35

Obs.: Os recursos indicados acima deverão ser utilizados da seguinte forma:

- R\$ 5.944,06 na fonte 3140 – SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2022 – Despesa 4145 - repasse conforme Convênio da SEED;
- R\$ 160,93 na fonte 140 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2023 – Despesa 4146 – repasse conforme Convênio da SEED;
- R\$ 3.669,01 na fonte 000 – Despesa 3906 – Recursos ordinários livres;

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 152/2022 de 09 de dezembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
Dados: 2023.06.22 11:38:37 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS JOSE CENTOFANTE  
Data: 29/06/2023 17:16:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos José Centofante  
C. J. Centofante & Cia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS JOSE CENTOFANTE  
Data: 23/06/2023 13:37:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

O Município de Salto do Lontra por meio do Presidente da comissão de licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a pregação eletrônica nº 47/2023, tendo por objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustíveis, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os km 200 a 300 da BR 277 e na rodovia PR 317 entre os municípios de Campo Mourão e Maringá, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, não havendo o comparecimento de nenhum interessado.

Salto do Lontra - PR, 30 de junho de 2023.

Fabiano Romani  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 PROCESSO 91/2023  
(replicação)

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 17 de julho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Prefeito Nairi Baiú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Maior Percentual De Desconto Por LOTE. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de julho de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoedlontra.pr.gov.br](http://www.saltoedlontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 30 de junho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaoosaltoedlontra@gmail.com](mailto:licitacaoosaltoedlontra@gmail.com). Salto do Lontra, 30 de junho de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para frota municipal.
CONTRATADO	MILTON PERES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ	13.523.000/01-1
VIGÊNCIA	12/2023
FORO	Comarca de Salto do Lontra - PR

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para frota municipal.
CONTRATADO	MILTON PERES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ	13.523.000/01-1
VIGÊNCIA	12/2023
FORO	Comarca de Salto do Lontra - PR

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para frota municipal.
CONTRATADO	MILTON PERES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ	13.523.000/01-1
VIGÊNCIA	12/2023
FORO	Comarca de Salto do Lontra - PR

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para frota municipal.
CONTRATADO	MILTON PERES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ	13.523.000/01-1
VIGÊNCIA	12/2023
FORO	Comarca de Salto do Lontra - PR

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2022**

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Invest Mais Negócios Imobiliários Ltda. OBJETO: Renovação de prestação de serviço de locação de imóvel urbano que será utilizado para sede administrativa do CIRUSPAR. PRAZO: O presente termo tem o objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, conforme a Cláusula Décima, do Contrato Administrativo 12/2022. VALOR O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). DOT. ORÇ.: 03.0.1.2.003.3.390.39.10.00.00.00.1001 - Coordenação de Administração 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóvel. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. FORO: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 28 de Junho de 2023. Diinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Cleomar Rizzo representante legal de Invest Mais Negócios Imobiliários Ltda.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR EXTRATO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2020 Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2020. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Mapfre Seguros Gerais S/A CNPJ 61.074.175/0001-38. OBJETO: Contratação de serviços de seguros para 03 ambulâncias pertencentes ao CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste/PR, para os próximos doze (12) meses conforme a Cláusula Sexta, do Contrato Administrativo 15/2020. JUSTIFICATIVA: O valor praticado para os próximos 12 meses será reajustado em conformidade com negociação realizada com a contratada, sendo acordada a renovação pelo percentual de 3,74%, ficando dentro dos índices de mercado atuais. VALOR: O valor do contrato sofrerá reajuste de 3,74%, passando a ser R\$ 3.427,56 para o próximo ano. PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado em parcela única que será realizado após a entrega das apólices, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. DOT. ORÇ.: 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.39.69.02.00.00 - Seguros de Veículos da Saúde Pública FORO: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 1 de Julho de 2023. Diinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Alexandre Ponciano Serra representante legal de Mapfre Seguros Gerais S/A.**

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Mapfre Seguros Gerais S/A CNPJ: 33.065.699/0001-27. OBJETO: Contratação de serviços de seguros para 03 ambulâncias pertencentes ao CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste/PR, para os próximos doze (12) meses conforme a Cláusula Sexta, do Contrato Administrativo 15/2020. PRAZO: O prazo de vigência de que trata cláusula sexta fica prorrogado por acordo entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente conforme acordo entre as partes até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 3.427,56 para o próximo ano. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única que será realizado após a entrega das apólices, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. DOT. ORÇ.: 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.39.69.02.00.00 - Seguros de Veículos da Saúde Pública FISCAL DO CONTRATO, Coordenador de Frotas do CIRUSPAR, FORO: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 1 de Julho de 2023. Diinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Alexandre Ponciano Serra representante legal de Mapfre Seguros Gerais S/A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para frota municipal.  
CONTRATADO: MILTON PERES E ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 13.523.000/01-1  
VIGÊNCIA: 12/2023  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR



DECRETO Nº 046/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023  
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

PORTARIA Nº 090/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023  
Exonera a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a partir de 30/06/2023.  
PORTARIA Nº 091/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023  
Nomeação da Professora CLECILEDE FABIANE para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a partir de 01/07/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Aditivo de prazo de vigência do contrato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Aditivo de prazo de vigência do contrato.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Aditivo de valor unitário do item 01 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 27.015.954/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.  
Data de sessão: 18/07/2023 Horário da sessão: 09:00 hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de JULHO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**Prefeitura de Itapejara D'Oeste**

Município de Itapejara D'Oeste  
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp> pesquisar

DECRETO Nº 126/2023  
DATA: 30.06.2023  
SUMULA: Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3131/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.995.430/0001-52.

Contratado: Leonie Smistowski Comércio de Gás - Me, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.156.151/0001-36.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021.  
Fica adilvidado o valor contratual passando de R\$ 139.485,00 (Centos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 156.723,00 (Cento e cinquenta e seis mil, seicentos e vinte e três reais e trinta centavos) e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 30 (trinta) de Junho de 2023 para 30 (trinta) de Julho de 2023.  
Data do Aditivo de Contrato: 30 (trinta) de Junho de 2023.

Data do Aditivo de Contrato: 30 (trinta) de Junho de 2023.

**Prefeitura de Coronel Vivida**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2023  
Processo Licitatório nº 93/2023, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larson, Procurador Municipal, declara dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para edificação de deck para mirante na localidade de Santa Teresinha para observação da Cratera e Impacto de Vista Alegre. CONTRATADAS: GILSON BARBOZA, inscrita no CNPJ nº 48.641.505/0001-61, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e MADEIREIRA SERBEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.849.022/0001-80, no valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Valor total da dispensa: R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). Prazo de execução: 10 (dez) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo 02 - Contrato nº 152/2022 - Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA. CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 dias, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Verê**

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI

ESPECIE: Contrato nº 101/2022 - Pregão Presencial Nº 37/2022.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a manutenção dos diversos setores da municipalidade.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.431,60 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 104/2023 - dispensa nº 54/2023.

OBJETO: Aquisição de vasos de fibra e de cerâmica.

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.  
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO: 55/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de comilva e guarda corpo em inox para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresário
01	COMILVA 100% ALGODÃO	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	DEBORA DE OLIVEIRA
02	GUARDA-CORPO EM INOX	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	DEBORA DE OLIVEIRA

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2023 - dispensa: R\$ 13.598,80 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).  
Homologado e adjudicado a presente licitação.  
Verê - PR, 30 de junho de 2023.  
ADEMILSO ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL



ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, ou seja, de 24.05.2023 a 21.08.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**2C43A94D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de julho de 2023 até às 08h do dia 17 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 17 de julho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 704.834,95. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**53EE5B77

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2023**

Processo Licitação nº 93/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para edificação de deck para mirante na localidade de Santa Terezinha para observação da Cratera e Impacto de Vista Alegre. CONTRATADAS: GILSON BARBOZA, inscrita no CNPJ nº 48.641.505/0001-61, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e MADEIREIRA SERBEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.849.022/0001-80, no valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Valor total da dispensa: R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). Prazo de execução: 10 (dez) dias.

Publique-se.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo 02 - Contrato nº 152/2022 - Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 dias, de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**008CC27E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 79/2023**

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Santa Helena - PR, no dia 01 de julho de 2023, para levar e levar indígenas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Hilgert  
**Código Identificador:**8A5960DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 80/2023**

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. João Feliciano Batista, Motorista, lotado no pátio de máquinas referente à viagem para a cidade Itaipulândia - PR, no dia 01 de julho de 2023, para levar indígenas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Hilgert  
**Código Identificador:**340CC047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade